



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.754, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.009.

Dá nova redação ao Decreto nº. 5391/2.007 que dispõe sobre reajuste das tarifas de estacionamento rotativo regulamentado pago de veículos nas vias e logradouros públicos do Município de Assis, denominado "ZONA AZUL".

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº. 5.391, de 24 de Agosto de 2.007, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º- As tarifas de estacionamento rotativo regulamentado pago de veículos nas vias e logradouros públicos, denominado "ZONA AZUL", ficam fixadas na seguinte conformidade:

***Área Azul** - R\$1,00 (um real) por 1 (uma) hora e R\$1,60 (um real e sessenta centavos) por 2 (duas) horas, sendo permitido que o usuário usufrua, no máximo, de 2 (duas) horas em cada vaga"*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de Outubro de 2.009.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


EDUARDO HOMSE

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 26 de Outubro de 2.009.